

BOLETIM DE VOTO
EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA¹
NA ASSEMBLEIA GERAL DA
LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
DE 31 DE MAIO DE 2011

Firma: _____

Sede: _____

Código Postal: _____ - _____

NIPC: _____

Número de acções: _____


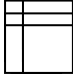
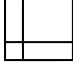
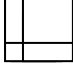
Banco(s) onde as acções se encontram registadas: _____

Vem assinalar o sentido de voto dos pontos da Ordem de trabalhos a seguir indicados, aponto um X na casa correspondente, e declarar que o mesmo se mantém/não se mantém (riscar o que não interessa) se as propostas forem alteradas pelos seus proponentes:

Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto ²	A favor	Abstenção	Contra
<input type="checkbox"/> Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2010 Proposta nº _____; Proponente(s) _____ Proposta nº _____; Proponente(s) _____ Proposta nº _____; Proponente(s) _____			
<input type="checkbox"/> Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados <input type="checkbox"/> Proposta nº _____; Proponente(s) _____ <input type="checkbox"/> Proposta nº _____; Proponente(s) _____ Proposta nº _____; Proponente(s) _____			

¹ Esta declaração de voto deve ser encerrada em sobrescrito fechado, no qual deverá ser escrita a expressão “Declaração de voto”. O sobrescrito contendo a declaração de voto deverá ser encerrado num outro, acompanhado de carta emitida pelo accionista e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, enviada por correio registado. A carta e o boletim de voto devem ser recebidos na sede da sociedade até às 17 horas do dia **30 de Maio de 2011**, sem prejuízo da obrigatoriedade da tempestiva prova da qualidade accionista.

² Para assegurar a correcta identificação das propostas em votação, as mesmas, serão numeradas, relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos, por ordem de entrada, sendo identificadas com o respectivo número de ordem, quer na página do sítio institucional da Lisgráfica dedicada à Assembleia Geral, quer nos documentos que na sede são colocados à disposição dos Senhores Accionistas.

Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto ²	A favor	Abstenção	Contra
 <p>Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na lei</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p>			
 <p>Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa às políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p>			
 <p>Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p>			
 <p>Deliberar sobre a eleição como membros dos órgãos sociais para o quadriénio 2011/2014.</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p> <p>Proposta n.º _____; Proponente(s) _____</p>			

A votação expressa neste boletim tem por objecto as propostas que se encontram disponíveis na sede da sociedade no Casal de Santa Leopoldina, Queluz de Baixo –Barcarena e no sítio www.lisgrafica.pt até à data do exercício do direito de voto respectivo.

(assinatura certificada na qualidade e com poderes para o acto)